



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2020 - Edição 78

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	1



Santa Ernestina/SP, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2020 - Edição 78

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 040/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020

O Município de Santa Ernestina/SP torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua 21 de Março, nº 384, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, objetivando o Registro de Preços para equipamentos de informática para o Município de Santa Ernestina/SP, conforme especificações contidas em Edital completo, que poderá ser obtido pelos sites

www.santaernestina.sp.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br

ou junto ao Setor de Licitações e Contratos do Município, localizado no mesmo endereço. Data da sessão **02 de outubro de 2020, às 09h00min (horário de Brasília)**.

Santa Ernestina/SP, 16 de setembro de 2020.

MARCELO APARECIDO VERONEZI

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º. Todas as diligências efetuadas com o uso do veículo deverão ser anotadas em livro próprio, constando: condutor, dia, horário de saída e retorno, quilômetros inicial e final, bem como ementa da diligência, com assinatura do condutor.

Art. 3º. O controle do livro ficará sob responsabilidade do Presidente do Conselho Tutelar a quem incumbirá orientar os usuários, devendo ao final do mês repassá-lo para o Sr. João Nelson Soares Nandes de Moraes, encarregado da frota municipal, para análise e supervisão.

Art. 4º. Ficam as partes cientes de que no descumprimento do acima determinado, poderão incorrer em sanções administrativas, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 070, de 20 de julho de 2020.

Santa Ernestina, SP, 16 de setembro de 2020.

MARCELO APARECIDO VERONEZI

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 094, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 094, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre utilização do veículo placas FQA 5034, marca Chevrolet/Spin, cor branca, pertencente ao patrimônio municipal, destinado ao Conselho Tutelar local e dá outras providências.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pela presente portaria **RESOLVE**:

Art. 1º. O veículo placas FQA 5034, marca Chevrolet/Spin, cor branca, pertencente ao patrimônio municipal, fica destinado ao uso exclusivo em serviço do Conselho Tutelar de Santa Ernestina ficará sob responsabilidade do Presidente do Conselho Tutelar, a quem incumbirá tomar todas as medidas necessárias para o bom uso e conservação do veículo;